

CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA O PROVIMENTO DE 20 POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE INSPETOR COORDENADOR DE NÍVEL 3 DA CARREIRA DE INVESTIGAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

AVISO

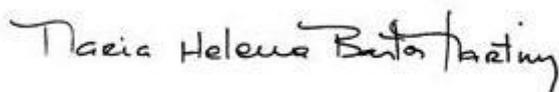
1 – Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, notificam-se os candidatos ao concurso supra identificado que se encontra disponível na página eletrónica do SEF, www.sef.pt, área dos recursos humanos, procedimentos concursais, a lista de classificação final do concurso, homologada por Despacho de 15 de março de 2022 do Exmo. Senhor Diretor Nacional do SEF.

2 — Notificam-se ainda os candidatos que, nos termos do artigo 43.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, da lista de classificação final homologada, cabe, querendo, recurso hierárquico, a interpor no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso, para Sua Excelência a Ministra da Administração Interna.

3 – Para efeitos do disposto no número anterior, pese embora o previsto no artigo 194.º, n.º 2, do CPA, por questões de celeridade do procedimento, os eventuais recursos hierárquicos deverão ser remetidos para o seguinte endereço eletrónico: gabinete.dn@sef.pt.

Barcarena, 15 de março de 2022

A PRESIDENTE DO JÚRI



Helena Bastos Martins

Inspetora Coordenadora Superior